



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 1/2026

Aprovando o Estatuto da “Academia de Futebol de Formação Bola para Frente.” 4

Extrato do Despacho n.º 7/2025

Aprovando o Estatuto da “Associação Desportiva Atletas por Amor.” 5

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026

Atribuindo a João José Pereira de Pina, uma remuneração adicional no valor de 15.000\$00 mensais, pela acumulação, por inerência, das funções, em apoio à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. 6

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026

Fixando a data, o formato e o local de realização da edição de 2026 da Semana do Digital de Cabo Verde. 7

Extrato do Despacho n.º 1/2026

Nomeando, em Comissão de Serviço, Kenny José da Cruz Chantre, para exercer, as funções de Assessor do Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Economia Digital. 8

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 26/GMAI/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a José Augusto Lopes da Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais. 9

Extrato do Despacho n.º 29/GMAI/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Dalila da Costa Silva, Apoio Operacional Nível 1, do Quadro de Pessoal Não Policial da Polícia Nacional, desempenhando funções na Esquadra Policial da Ribeira da Barca. 10

Extrato do Despacho n.º 30/GMAI/2026

Exonerando do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Rogério da Cruz Ramos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, em serviço no Destacamento da Polícia Marítima. 11

Aviso n.º 7/2026

Notificando Platiny de Pina Barros, ausente em parte incerto do estrangeiro, de que foi instaurado um processo de contraordenação, para, apresentar sua defesa por escrito. 12

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 34/2026**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço Heleny Patricia Silva Varela, para exercer as funções de Notária Dirigente no 3º Cartório Notarial da Praia. 13

Extrato do Despacho n.º 35/2026

Transferindo Adriano Jorge dos Santos Silva Noro, Oficial Terceiro Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Boa Vista, para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava. 14

Extrato do Despacho n.º 36/2026

Transferindo Céuder Augusta Spencer Santos, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago para o 3º Cartório Notarial da Praia. 15

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Transferindo Dircelene dos Santos Cardoso, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Santo Antão. 16

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 231/2026**

Aposentando António Joana Isabel, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 17

Extrato do Despacho n.º 232/2026

Aposentando Cipriano Francisco Lima, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 18

Extrato do Despacho n.º 233/2026

Aposentando José Augusto dos Santos, Apoio Operacional Nível II/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 19

Extrato do Despacho n.º 234/2026

Aposentando Rafael José Dias, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 20

Extrato do Despacho n.º 235/2026

Aposentando Isolina Isilda Jesus Lopes Araújo, Vendedora, do Quadro de Pessoal do Serviço Autónomo de Água de Câmara Municipal de Ribeira Brava São Nicolau. 21

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 236/2026**

Prorrogando, Licença sem Vencimento de Javidse Alei da Silva Fatuda, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 22

Extrato do Despacho n.º 237/2026

Prorrogando, Licença sem Vencimento de Fernando Jorge Mendes Tavares, Apoio Operacional Nível I, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 23

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO***Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*****Extrato da Deliberação n.º 105/CSMP/2025/2026**

Substituindo, a seu pedido, Franklin Afonso Furtado Procurador-Geral Adjunto, enquanto Presidente do Júri do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes para o Quadro da Magistratura do Ministério Público, e alterando a composição dos membros do Júri do concurso. 24

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 116/2026**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota denominada: "IMORABEZA IMOBILIÁRIA, LDA". 25

LOBOSOLAR - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A**Convocatória n.º 9/2026**

Convocando os Acionistas da LOBOSOLAR CV - Energias Renováveis, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 27 de Março de 2026, pelas 10H00, na sede da empresa, na Zona Industrial Tira Chapéu. 26

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 1/2026**Sumário:** Aprovando o Estatuto da “Academia de Futebol de Formação Bola para Frente.”

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a
Juventude e Desporto.

De 05 de março de 2026

Para os devidos efeitos legais, é aprovado o Estatuto da Associação Desportiva denominada, “Academia de Futebol de Formação Bola para Frente”, ao abrigo do n.º 1 dos artigos 5º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 34/1988 de 30 de abril.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 7/2025**Sumário:** Aprovando o Estatuto da “Associação Desportiva Atletas por Amor.”

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 25 de setembro de 2025

Para os devidos efeitos legais, é aprovado o Estatuto da Associação Desportiva denominada, “Associação Desportiva Atletas por Amor”, ao abrigo do n.º 1 dos artigos 5º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 34/1988 de 30 de abril.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 5 de março de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026

Sumário: Atribuindo a João José Pereira de Pina, uma remuneração adicional no valor de 15.000\$00 mensais, pela acumulação, por inerência, das funções, em apoio à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a a Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, S. Ex.^a o Ministro da Administração Pública e S. Ex.^a o Ministro das Finanças.

De 11 de fevereiro de 2026

É atribuído ao Senhor João José Pereira de Pina, Apoio Operacional Nível I, afeto ao quadro do pessoal da Chefia do Governo, uma remuneração adicional no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções, em apoio à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), assegurando o regular funcionamento dos serviços e a execução financeira da Chefia do Governo.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

Os encargos correspondentes têm cobertura na rubrica 02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais no centro de custos 40.10.08.03.13 – Planeamento, Orçamento e Gestão – Chefia do Governo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 4 de março de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026

Sumário: Fixando a data, o formato e o local de realização da edição de 2026 da Semana do Digital de Cabo Verde.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Economia Digital e de S. Ex. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 27 de fevereiro de 2026

A Resolução n.º 24/2026, de 12 fevereiro, instituiu a Semana do Digital de Cabo Verde como plataforma nacional de referência para a promoção da transformação digital do setor público, da economia e da sociedade cabo-verdiana, competindo aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Economia Digital e da Modernização do Estado definir, anualmente, a respetiva data, local e formato de realização.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da referida Resolução, determina-se o seguinte:

1. A edição de 2026 da Semana do Digital realiza-se entre os dias 9 e 15 de março de 2026.
2. O evento decorrerá em formato híbrido, tendo como sede principal a cidade da Praia, podendo integrar atividades descentralizadas noutras ilhas ou municípios.
3. A coordenação executiva e a articulação logística de toda a programação, incluindo a mobilização de parceiros estratégicos nacionais e internacionais, ficam sob a responsabilidade da:
 - a) Direção-Geral das Telecomunicações e Economia Digital (DGTED);
 - b) Direção Nacional da Modernização do Estado e da Administração Pública (DNMEAP);
 - c) Pró-Empresa, através da Cabo Verde Digital.
4. O financiamento das ações previstas para a presente edição será assegurado pelo Morabeza Innovation Project e por outros fundos de financiamento institucional e parcerias.
5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 04 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1/2026

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Kenny José da Cruz Chantre, para exercer, as funções de Assessor do Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Economia Digital.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Economia
Digital

De 09 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é nomeado Kenny José da Cruz Chantre, Licenciado em Relações Internacionais e Diplomacia, para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Assessor do Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Economia Digital, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Os encargos têm cabimento na rubrica - 02.01.01.01.01 – Pessoal do quadro especial, no centro de custo – 40.10.43.01.02 – GSEED.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública em 26 de fevereiro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 05 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 26/GMAI/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a José Augusto Lopes da Veiga, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 13 de fevereiro de 2026

Nos termos do n.º 2, do artigo 45º, do Decreto-Lei n.º 03/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedido licença sem vencimento por período de 1 (um) ano ao Agente Principal da Polícia Nacional, José Augusto Lopes da Veiga, efetivo do Comando das Unidades Especiais, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 5 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 29/GMAI/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Dalila da Costa Silva, Apoio Operacional Nível 1, do Quadro de Pessoal Não Policial da Polícia Nacional, desempenhando funções na Esquadra Policial da Ribeira da Barca.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 24 de fevereiro de 2026

Nos termos do n.º 2, do artigo 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 03/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedido licença sem vencimento por período de 1 (um) ano, apresentado pela Sra. Dalila da Costa Silva, Apoio Operacional, Nível 1, quadro do Pessoal Não Policial da Polícia Nacional, desempenhando funções na Esquadra Policial da Ribeira da Barca, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 5 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 30/GMAI/2026

Sumário: Exonerando do Quadro de Pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Rogério da Cruz Ramos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, em serviço no Destacamento da Polícia Marítima.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 24 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com os números 2 e 5 do artigo 94º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, é exonerado do quadro do pessoal Policial da Polícia Nacional, a seu pedido, Rogério da Cruz Ramos, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Boa Vista, em serviço no Destacamento da Polícia Marítima, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 5 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 7/2026

Sumário: Notificando Platiny de Pina Barros, ausente em parte incerto do estrangeiro, de que foi instaurado um processo de contraordenação, para, apresentar sua defesa por escrito.

Nos termos dos art.º 140.º, n.º 1 e 141.º, n.º 1, do CPP, fica notificado o Sr. Platiny de Pina Barros, ausente em parte incerta do estrangeiro, de que foi instaurado um processo de contraordenação contra a sua pessoa, de acordo com o art.º 55 do Decreto-Legislativo n.º 9/95 de 27 de outubro, conjugado com o art.º 30, n.º 2 da Lei n.º 8/X/2022 de 16 de maio, e que lhe é concedido um prazo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da sua primeira publicação no Boletim Oficial, ou em dois (02) jornais de maior circulação no País, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita. Mais, se avisa que, o supramencionado processo de contraordenação se encontra na secretária do Comando da Secção Fiscal da Praia, onde poderá ser consultado dentro do prazo e nas horas normais de expediente.

Comando da Secção Fiscal da Praia, aos 03 de março de 2026. — O Instrutor, *Luís Carlos de Pina Mendes Cardoso*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 34/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço Heleny Patricia Silva Varela, para exercer as funções de Notária Dirigente no 3º Cartório Notarial da Praia.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 23 de fevereiro de 2026

Heleny Patricia Silva Varela, Oficial Conservadora/Notária Nível I, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, é nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Notária Dirigente no 3º Cartório Notarial da Praia, ao abrigo do disposto no n.º 4º do artigo 52º, da alínea b) do artigo 59º, e o n.º 2 do artigo 196º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado, com os dispostos nos artigos, 7º e no n.º 8 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 75/2020, de 23 de outubro, que procede à quarta alteração ao Estatuto do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março e o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 3 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 35/2026

Sumário: Transferindo Adriano Jorge dos Santos Silva Noro, Oficial Terceiro Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Boa Vista, para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 23 de fevereiro de 2026

Adriano Jorge dos Santos Silva Noro, Oficial Terceiro Ajudante, Referência 2, Escalão C, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Boa Vista, é transferido para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março, conjugado com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 3 de março de 2026. — A Diretora de Serviço p/s, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 36/2026

Sumário: Transferindo Céuder Augusta Spencer Santos, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago para o 3º Cartório Notarial da Praia.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 23 de fevereiro de 2026

Céuder Augusta Spencer Santos, Oficial Quarto Ajudante, Referência 1, Escalão A, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, é transferida para o 3º Cartório Notarial da Praia, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março, conjugado com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 3 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Sumário: Transferindo Dircelene dos Santos Cardoso, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Santo Antão.

Extrato do Despacho de S. Exia. a Ministra da Justiça

De 23 de fevereiro de 2026

Dircelene dos Santos Cardoso, Oficial Quarto Ajudante, Referência 1, Escalão A, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Brava, é transferida para a Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Santo Antão, ao abrigo do n.º 3 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março, conjugado com o n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, a 03 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 231/2026

Sumário: Aposentando António Joana Isabel, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

António Joana Isabel, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 203 412,00 (duzentos e três mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses.

Por despacho de 26 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses .

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 232/2026

Sumário: Aposentando Cipriano Francisco Lima, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de fevereiro de 2026

Cipriano Francisco Lima, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de dezembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 231 420,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 024,00 CVE e as restantes de 1 643,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 233/2026

Sumário: Aposentando José Augusto dos Santos, Apoio Operacional Nível II/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

José Augusto dos Santos, Apoio Operacional Nível II/1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 197 160,00 (cento e noventa e sete mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 643,00 CVE e as restantes de 1 643,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 234/2026

Sumário: Aposentando Rafael José Dias, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Rafael José Dias, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 697 680,00 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 422 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 380,00 CVE e as restantes de 1 650,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 235/2026

Sumário: Aposentando Isolina Isilda Jesus Lopes Araújo, Vendedora, do Quadro de Pessoal do Serviço Autónomo de Água de Câmara Municipal de Ribeira Brava São Nicolau.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Isolina Isilda Jesus Lopes Araújo, Vendedora, do quadro de pessoal do Serviço Autónomo de Água de Câmara Municipal de Ribeira Brava São Nicolau, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 868,00 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de São Nicolau, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 146 711,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 772,00 CVE e as restantes de 772,00 CVE.

A despesa tem cabimentação na rubrica Pensões de Aposentação, código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal para 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 236/2026

Sumário: Prorrogando, Licença sem Vencimento de Javidse Alei da Silva Fatuda, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 02 de março de 2026

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Javidse Alei da Silva Fatuda, Apoio Operacional nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de março de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 4 de março de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 237/2026

Sumário: Prorrogando, Licença sem Vencimento de Fernando Jorge Mendes Tavares, Apoio Operacional Nível I, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 02 de março de 2026

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Fernando Jorge Mendes Tavares, Apoio Operacional Nível I, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 4 de março de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 105/CSMP/2025/2026

Sumário: Substituindo, a seu pedido, Franklin Afonso Furtado Procurador-Geral Adjunto, enquanto Presidente do Júri do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes para o Quadro da Magistratura do Ministério Público, e alterando a composição dos membros do Júri do concurso.

De 30 de janeiro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 30 de janeiro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, artigos 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 31.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 04 de junho, por unanimidade, delibera:

1. Substituir, a seu pedido, o Dr. Franklin Afonso Furtado, Procurador-Geral Adjunto, enquanto Presidente do Júri do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes;
2. Proceder à alteração da composição dos membros do Júri do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes, e designar como membros:

Presidente: Dr. Felismino Garcia Cardoso, Procurador da República;

Vogal: Dr. Vital Santos Monteiro Duarte da Moeda, Filho, Procurador da República;

Vogal: António Sebastião Sousa, Procurador da República;

Vogal suplente: Dr. Nilton Jorge da Costa Moniz, Procurador da República;

Secretário: Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 116/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota denominada: "IMORABEZA IMOBILIÁRIA, LDA".

Extrato

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota denominada, IMORABEZA IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Achada Santo - Praia e o capital social de 50.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 282211608/483620191017.

ARTIGO ALTERDO: 3.º.

OBJETO: Atividades imobiliárias por conta própria; atividades secundárias como: construção de edifícios; atividades de arquitetura e engenharia; atividades de acabamentos classificados no código;

Comércio por grosso não especializado e atividades dos agentes do comércio por grosso, Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos n.e; Comércio por grosso de minérios e metais; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamentos sanitários; Comércio por grosso de ferragens ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso doméstico.

Conservatória dos Registos de São Domingos, aos 4 de janeiro de 2026. — A Conservadora,
Cláudia Celeste Vaz Pereira.

LOBOSOLAR - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A**Convocatória n.º 9/2026**

Sumário: Convocando os Acionistas da LOBOSOLAR CV - Energias Renováveis, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 27 de Março de 2026, pelas 10H00, na sede da empresa, na Zona Industrial Tira Chapéu.

Nos termos legais e estatutários, são convocados os excelentíssimos Senhores acionistas da LOBOSOLAR CV - Energias Renováveis, S.A., para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 27 de Março de 2026, pelas 10H00, na sede da empresa, na Zona Industrial Tira Chapéu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2025, bem como do parecer do Fiscal Único;
2. Apreciação e aprovação da Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2025;
3. Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Informações gerais.

Cidade da Praia, aos 2 de março de 2026. — O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *Pedro Arnaldo Xavier de Medina*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

